**Portaria n. 494 de 23 de NOVEMBRO de 2021**

O Secretário do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com o Secretário no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno da Autarquia, homologado pela Decisão Cofen n. 124/2021 de 11 de agosto de 2021;

**CONSIDERANDO** a Resolução Cofen n. 433/2012.

**CONSIDERANDO** os autos do Processo Administrativo Coren-MS n. 125/2021, baixam as seguintes determinações:

1. Designar a conselheira Sra. Dayse Aparecida Clemente, Coren-MS n. 11084-TE, para emitir parecer de desagravo público com relação à denúncia encaminhada pelo Técnico de Enfermagem Sr. Douglas Otavio de Magalhães Egues Braga, Coren-MS n. 1307759-TE, referente ao que consta nos autos do PAD n. 125/2021.
2. A referida conselheira terá prazo de 20 (vinte) dias para apresentar o parecer, de acordo com o artigo 2º da Resolução Cofen n. 433/2012.
3. A atividade pertence ao centro de custos de normatização.
4. Esta portaria entrará em vigor na data da ciência do referido conselheiro, revogadas as disposições em contrário.
5. Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 23 de novembro de 2021.

 Dr. Sebastião Junior Henrique Duarte Dr. Rodrigo Alexandre Teixeira

 Presidente Secretário

 Coren-MS n. 85775-ENF Coren-MS n. 123978-ENF